



## Ata Nº 1/2017

-- Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Marinhais para uma reunião ordinária.-----

-- Presentes todos os elementos do executivo. -----

Assuntos tratados:-----

- Apresentação do despacho nº3/2017 para a nomeação de Secretário e do Tesoureiro da Junta de Freguesia de Marinhais, que se anexa a esta ata.-----

- Foi deliberado que as contas bancárias serão movimentadas obrigatoriamente por duas pessoas, o Tesoureiro e o Presidente ou o Tesoureiro e o Secretário na ausência do Presidente. -----

- Apresentação da proposta de Delegação de Competências que se anexa. -----

- O Sr. Presidente deu conhecimento ao restante Executivo da situação sobre o exercício das funções de Presidente de Junta a tempo inteiro, conforme determina a Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, no art.º 27, nº 3.-----

- Decidiu-se que a Reunião Ordinária do executivo da Junta de Freguesia terá lugar à segunda segunda-feira de cada mês pelas 21 horas. -----

-- Foi analisada a situação financeira da Junta de Freguesia.-----

-- Foram discutidos vários assuntos de interesse da Freguesia e foram elencadas um conjunto de entidades e associações da Freguesia com quem este executivo pretende reunir. -----

E por nada mais haver a tratar, foi a reunião dada por encerrada pelas vinte e três horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do executivo:-----

-- O Presidente: João Cardoso

-- O Secretário: Manoel Luís dos Santos

-- A Tesoureira: Honorina Figueira Figueira Pinto

-- O Vogal: [Assinatura]

-- O Vogal: Cátia Costa





**JUNTA DE FREGUESIA DE MARINHAI**

**Despacho nº 3/2017**

**Nomeação do Secretário e do Tesoureiro da Junta de Freguesia de Marinhais e designação do substituto do Sr. Presidente de Junta**

Considerando que nos termos do nº 2, do art.º 38 da Lei nº 169/99 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Determino

Nomear, no uso da competência que me confere o diploma acima citado, com efeito a partir de 23 de Outubro de 2017:

- 1 - Para o cargo de Secretário da Junta de Freguesia de Marinhais o Sr. Marco Filipe Gravelho de Oliveira Domingos, portador do C.C.nº 11655627, válido até 24/9/2020.
- 2 - Para o cargo de Tesoureiro da Junta de Freguesia de Marinhais a Sra. Honorina Mesquita Ferreira Pinto, portador do C.C. nº 8177366, válido até 24/9/2022.
- 3 - Para substituto do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Marinhais, para situações de faltas e impedimentos nomeio o Tesoureiro Sra. Honorina Mesquita Ferreira Pinto, portador do C.C. nº 8177366, válido até 24/9/2022.

Marinhais, 23 de Outubro de 2017

O Presidente da Junta de Freguesia de Marinhais

  
(Joaquim Cardoso)





## JUNTA DE FREGUESIA DE MARINHAIS

### PROPOSTA

#### Delegação de competências

Considerando os princípios da autonomia local, da legalidade, da prossecução do interesse público, da desburocratização e da eficiência administração pública.

Considerando o elevado número de matéria da competência da Junta de Freguesia, que não possibilita que todas elas sejam apreciadas e decididas na totalidade, em reuniões deste Orgão, o que implicaria uma sobrecarga da agenda e o conseqüente prejuízo na rapidez da decisão em matérias mais relevantes.

Considerando que a figura da delegação de competências constitui um instrumento destinado a conferir eficácia á gestão, reservando para a reunião do Executivo de Freguesia as medidas de fundo e os atos de gestão da Freguesia com maior efeito.

#### Proponho

Que a Junta de Freguesia ao abrigo do nº 1 do Art. 17, da lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, delibere:

Delegar no Presidente de Junta, no âmbito das tarefas estabelecidas na Lei nº 75/2013 com exceção daquelas que sejam indelegáveis.

Competências delegáveis:

Artº. 16, nº 1, alíneas b), d), f), g), i), k), m), s), t), u), w), x), y), z), aa), bb), cc), dd), ee), ff), gg), hh), ii), jj), kk), ll),mm), nn), pp), qq), rr), uu), vv), ww).

Marinhais, 23 de Outubro de 2017

O Presidente da Junta

(Joaquim Cardoso)

